



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2194/15

Data 28.09.2015

Súmula – Concede Licença Especial, a Senhora Santina Chaves da Silva CPF 056.453.419-61, Servidora Efetiva, e dá outras providências.

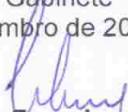
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Santina Chaves da Silva**, portadora do CPF nº 643.053.849-49, e da CI/RG nº 9.348.613-7 SSP/PR, matrícula nº 2631-0/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de agosto 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de setembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - 09 - 2015
Jornal Correio do Povo
Página 4
Edição 02237
Gerso Francisco Gusso
Ass. Responsável